



# *Câmara Municipal de Cambará*

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

## **REQUERIMENTO**

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Rogério Frutuoso, acompanhado pelos vereadores João Antônio Tinelli e Walcir Joauim, **requerem** a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que dentro do prazo legal (15 dias), **informe a esta Casa de Leis:**

- Onde foi aplicado o valor de R\$342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), referente ao duodécimo, devolvido pela Câmara Municipal à Prefeitura em dezembro de 2015.

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 29 de fevereiro de 2016.

**Rogério Frutuoso**  
Vereador

**João Antônio Tinelli**  
Vereador

**Walcir Joaquim**  
Vereador

09h24min